



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JULHO DE 2022

Alterar os membros que compõe a Banca para análise da documentação apresentada pelo(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 18/2022 de 29 de junho de 2022, publicada no no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022, que designou os servidores para constituírem a Banca para análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, inscritos nos cursos de graduação da UNILA, para ingresso no ano de 2022, nos termos da PORTARIA 32/2021/PROGRAD, e que passará a vigorar com os seguintes membros:

1. Aroldo da Silva Tavares, SIAPE 2144305-5, Técnico em Assuntos Educacionais, Titular (Coordenador);
2. Francielle Moretti, SIAPE 2311572, Técnica em Assuntos Educacionais, Suplente (ViceCoordenadora);
3. Pedro Louvain de Campos Oliveira, SIAPE 213955-1, Técnico em assuntos Educacionais, Titular;
4. Rogerio Motta Moreira, SIAPE 2140090, Assistente em Administração, Suplente;
5. Lívia Fernanda Morales, SIAPE 1932110-0, Professora magistério superior, Titular;
6. Juliana Pirola da Conceição Balestra, SIAPE 2318394, Professora magistério superior, Suplente.

Art. 2º O mandato permanecerá vigente até 30 de junho de 2023.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº32/2021/PROGRAD.

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 16:58)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A) - TITULAR PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: 2195962

Portaria nº 20/2022/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 122, de 08 de Julho de 2022.